



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 421, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.010753/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República MARCIO BARRA LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0005546-60.2023.2.00.0000, a realizar-se no dia 14 de maio de 2024, a partir das 9h30, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para oitiva de testemunhas.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou da redesignação do ato instrutório descrito no art. 1º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 maio 2024. Seção 2, p. 52.](#)